



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2087 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 17 de maio de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Recebimento de Impugnação de Edital - Pregão Presencial Nº 009/2023-SRP
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 16050001/2023
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 16050001/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2087 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 17 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, informa que nesta data 17/05/2023, foi solicitado o pedido de Impugnação ao Edital de Licitação Pregão Presencial nº 009/2023-SRP, pela empresa **GUARANÍ SOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.990.626/0001-04, declaro ainda, que a solicitação será analisada e o resultado será publicado no Diário Oficial do Município.

Taboleiro Grande/RN, 17 de maio de 2023

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Presidente da CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 16050001/2023 (Lei Nº 8.666/93, art. 24, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a aquisição de uma cadeira de banho H2 em concha infantil, construída em liga de alumínio aeronáutico temperado em aço inox, para o usuário Lucas Emanuel Bessa Dantas, visando suprir as necessidades da sede da Prefeitura Municipal.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ: 35.662.667/0001-34, com sede na Avenida 13 de Maio, 324, Centro, Pau dos Ferros/RN por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 16 de maio de 2023

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME - CNPJ: 35.662.667/0001-34**, com sede na Avenida 13 de Maio, 324, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente à Aquisição de uma cadeira de banho H2 em concha infantil, construída em liga de alumínio aeronáutico temperado em aço inox, para o usuário Lucas Emanuel Bessa Dantas, no valor total de R\$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 16 de maio de 2023

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16050001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME (35.662.667/0001-34)

OBJETIVO: Aquisição de uma cadeira de banho H2 em concha infantil, construída em liga de alumínio aeronáutico temperado em aço inox, para o usuário Lucas Emanuel Bessa Dantas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 1.600,00, (um mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, Atividade 483 - 3 . 8002 . 10 . 301 . 4000 . 2.66 . 0 . 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

VIGÊNCIA: 31/12/2023

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 16/05/2023.

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado